



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 093, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: Autoriza acesso aos módulos do sistema SIM-AM.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada através do documento Protocolado sob nº 2023/02/000249, em 09 de fevereiro de 2023,

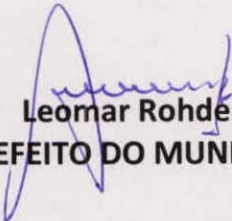
RESOLVE

Art. 1º Autorizar temporariamente, o acesso a todos os módulos do SIM-AM junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, para a servidora **Cristiane Arnhold**, matrícula funcional n.º 838-9/2, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Administrativo – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2779*
de *17/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*